



**DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB N° 028,
DE 28 DE JULHO DE 2025.**

Declaro que aprovo, ***AD REFERENDUM*** à Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, o **TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO EDITAL N° 10/2025 PROPGP/UFOB PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS-CIENTÍFICOS**; Considerando a necessidade de melhor evidenciar que o apoio será concedido em forma de ajuda de custo ao pesquisador, com valor de cota fixado; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.007279/2025-45, conforme anexo.

ANDERSON BRENO SOUZA
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura



ANEXO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 10/2025 PROPGP/UFOB PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS-CIENTÍFICOS

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, assessora ao Conselho Universitário, considerando a necessidade de adequar a redação do EDITAL Nº 10/2025 PROPGP/UFOB - PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS-CIENTÍFICOS, em que consta melhor evidenciado que o apoio será concedido em forma de ajuda de custo ao pesquisador, com valor de cota fixado em R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) e teto de até R\$ 1.675,00 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais). Os recursos destinados a este Edital são provenientes do custeio da Universidade Federal do Oeste da Bahia e estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2025, na classificação de Elemento de Despesa: 33.90.20.00 - Auxílio Financeiro ao Pesquisador.

1. Dar nova redação ao item 3.2:

Onde se lê:

“3.2 Serão destinadas até 5 (cinco) diárias, considerando o período de deslocamento, a data de início e de término do evento.”

Leia-se:

“3.2 Serão destinadas até 5 (cinco) cotas, considerando o período de deslocamento, a data de início e de término do evento.”

2. Excluir os itens 3.3 e 3.4.
3. Excluir observações do “ANEXO 3 - RELATÓRIO DE VIAGEM”

Barreiras – BA, 28 de julho de 2025.

AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 10/2025 PROPGP/UFOB PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM
EVENTOS TÉCNICOS-CIENTÍFICOS**